INDICAÇÃO Nº 2284/2025

Indica ao Prefeito a criação de uma Unidade Centro Dia para pessoas idosas em Foz do Iguaçu.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de uma unidade Centro Dia no município de Foz do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

Segundo informação contida no sítio eletrônico do Governo Federal, o Centro Dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados, buscando evitar o isolamento social, o abandono, em atendimento à necessidade de acolhimento. A equipe do Centro Dia compartilha, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no Centro Dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social.

O Centro Dia está amparado na Política Nacional do Idoso (PNI), de 1994, que estabeleceu as diretrizes e os princípios para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos das pessoas idosas. Em seu Artigo 10, que trata das ações governamentais, refere que a implementação da política nacional da pessoa idosa é competência dos órgãos e entidades públicas. No que compete à área de promoção e assistência social, consta na alínea “b” a obrigatoriedade de estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros.

De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, o Serviço de Proteção Especial para Idosos e suas famílias compreende a

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0235-8B05-E7B1-2746 e informe o código 0235-8B05-E7B1-2746

oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ampliar o atendimento da população idosa por meio da Implantação de Unidades de Centro Dia para Pessoas Idosas a fim de promover os direitos das pessoas idosas viabilizando espaços de proteção e cuidado, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e evitar o alto número de institucionalizações desse público é medida que se impõe.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2025.

Valentina

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0235-8B05-E7B1-2746 e informe o código 0235-8B05-E7B1-2746

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0235-8B05-E7B1-2746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 02/07/2025 13:03:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0235-8B05-E7B1-2746